



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020 – PRESENCIAL – DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h e 10min, na sala de reuniões da Unidade Jaraguá da CASAL, situada à Rua Dr. Antônio Pedro de Mendonça, 96, Pajuçara, Maceió/Al., deu-se a chamada para a 2ª sessão pública referente a Licitação nº 06/2020 - CASAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para executar serviços de fechamento e limpeza da área dos poços que abastecem a cidade de Maragogi/AL, mediante condições contidas no Projeto Executivo, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo Nº 4710/2019, CI Nº 01/2019 – CPDI/UN LESTE. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitações e Contratos Adely Roberta Meireles de Oliveira e Dayselanea Correia de Oliveira Silva, Equipe de Apoio da ASLIC/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 026/2020, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 03/07/2020, fl. 31, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 15/06/2020, fl. 30, e também publicado no site da CASAL na mesma data – www.casal.al.gov.br – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. Compareceu a empresa Mult Construções LTDA - EPP, representada pelo(a) Sr. Demétrio de Brito Pereira, portador do RG nº 5071956 SSP/PE, CPF nº 039.059.204-84. A Assessora da ASLIC abriu a sessão informando que anunciaria o resultado da avaliação da proposta e dos documentos de habilitação da empresa MULT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Com base na avaliação da Membro Técnica de Engenharia, Josuely Cristainy da Silva Souza, a Comissão de Licitação decidiu pela DESCLASSIFICAÇÃO e INABILITAÇÃO da empresa MULT CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, pelos seguintes motivos: Quanto a proposta comercial, a empresa MULT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, apresentou proposta comercial incompleta, uma vez que não foi apresentado às composições de preços, conforme exigido no Edital, no subitem 9.2 caput, alínea “c”. Quanto aos documentos de habilitação, a empresa MULT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, não atendeu ao subitem 11.2.1 (Capacidade técnica operacional - experiência da proponente) do Edital, pois não comprovou experiência por meio de atestados de execução e conclusão bem sucedida de obras de mesma natureza, emitidos em seu nome. A Comissão de Licitação irá convocar, por e-mail, a empresa PAULO SÉRGIO SILVA EPP, classificada em segundo lugar para negociação, caso a empresa não tenha interesse em negociar e seu preço esteja acima do valor de referência da CASAL, a mesma será DESCLASSIFICADA. Em ato contínuo será convocada a empresa ABTEC ENGENHARIA LTDA, classificada em terceiro lugar, para que a mesma informe se tem interesse em negociar o seu preço, caso negativo e o seu preço esteja acima do valor de referência da CASAL, a mesma será DESCLASSIFICADA. Como não temos a quarta colocada a Assessora de Licitações terá que declarar a licitação FRACASSADA. Na eventualidade de não haver sucesso na negociação dos preços com as empresas classificadas, e a fim de trazer maior celeridade ao processo, após a convocação das empresas classificadas do certame, a Comissão de Licitação emitirá um relatório com a decisão final sobre as tentativas de negociação e questionará, o interesse das empresas de recorrer da decisão, caso não haja interesse dos recursos, a Licitação será ratificada como FRACASSADA. Foi questionado ao representante da empresa MULT CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, Sr. Demétrio de Brito Pereira, se haveria algum questionamento a fazer e

12/07/20



Casal

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

o mesmo respondeu que não havia nenhum questionamento. Havendo a necessidade de fazer uma nova sessão pública, os licitantes serão convocados por e-mail. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Dayselanea Correia de Oliveira Silva e por todos os presentes. Maceió, 17 de Julho de 2020, às 09h e 30min.

Adely Roberta Meireles de Oliveira
Adely Roberta Meireles de Oliveira
Assessora da ASLIC/CASAL

Dayselanea Correia de O. Silva
Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Equipe de Apoio ASLIC/CASAL

Demétrio de Brito Pereira
~~Demétrio de Brito Pereira~~
MULT CONSTRUÇÕES LTDA-EPP